



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3141



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 227/2025 firmada entre o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, CNPJ nº 95.548.400/0001-42, e MM CONSTRUTORA E DESIGNER LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 51.717.527/0001-72, por meio da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, para Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) contendo: Quadra Poliesportiva, Playground e paisagismo/ Paraná mais cidades (Termo de Convênio nº 531/2025).

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra/PR

CONTRATADOMM CONSTRUTORA E DESIGNER LTDA, CNPJ 51.717.527/0001-72

DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de interesse público, tendo o Município de Mauá/PR, à possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica extinto o Contrato Administrativo nº 227/2025, produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026. As obrigações decorrentes do ajuste ora encerrado serão tratadas, caso necessário de forma cooperativa e em conformidade com os princípios da legalidade, da boa-fé e do interesse público.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 137, I e VIII combinado com art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mauá da Serra PR, 26 de março de 2026

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.03.27 11:41:36
+03'00'

Givanildo Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Diniz Soares
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3141



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 280/2026

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de
Processo Seletivo Público – PSP 01/2026, e
dá Outras Providências.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSTITUIR, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSP de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, abaixo indicados:

- 1ª) DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA – Matrícula 389 – PRESIDENTE;
- 2ª) SIRLEI APARECIDA GRANADO – Matrícula 31821 – SECRETÁRIA;
- 3ª) ESTELA APARECIDA PLATH – Matrícula 152– MEMBRO;
- 4ª) FERNANDA FERNANDES FERIGATO – MATRICULA 802 – MEMBRO;
- 5ª) CRISTIANO WITHOFT - MATRICULA 723 – MEMBRO.

A presente Comissão Especial, será presidida pela Primeiro e Secretariada pela Segunda.

Afixe-se em local de costume.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Edição Nº: 3141



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 124/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR – o senhor **DOUGLAS WILLIAM GONÇALVES REGIS**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.***.929-** no Cargo efetivo concursado de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado nesta Municipalidade.

Art. 2 - Os efeitos desta nomeação, para todos os fins de direito, retroagem a 09 de fevereiro de 2026, data do início do efetivo exercício das funções pelo servidor.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data mencionada no artigo anterior.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal